



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

**ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 22/2015****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0001070-12.2015.4.01.8003**

A **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, com sede na cidade de Macapá /Estado AP, Rodovia Norte/Sul s/n, bairro: Infraero II, CEP nº 68.908-911, inscrita no CNPJ nº 05.426.574/0001-40, neste ato representada pela Juíza Federal Lívia Cristina Marques Peres, Diretora do Foro, nomeada pela Portaria Presi/Asmag nº 173, de 15 de maio de 2014, publicada no *e-DJF1* de 20 de maio de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial da União de 17/09/2015, Processo Administrativo Eletrônico n.º 0001070-12.2015.4.01.8003, **RESOLVE** registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, especificado no item 001 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 28/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA REGISTRADA: EQUIPASUL ATACADISTA LTDA EPP</b>	
<b>CNPJ: 11.419.992/0001-02</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.357.792-6</b>
<b>ENDEREÇO: Av. Lélio João Martins, 711 – Sala 103 – Kobrasol, São José/SC, CEP: 88.102-000</b>	
<b>FONE/FAX: (48) 3203-6252</b>	

<b>E-MAIL: operacional@equipasul.net</b>						
<b>REPRESENTANTE LEGAL: LETÍCIA BOTTCHEER DA SILVA, RG: 02222485035-DETRAN/SC; CPF: 037.718.789-50</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID. DE MEDIDA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>PRAZO DE GARANTIA /VALIDADE</b>
1	<p>Rotulador/impressora eletrônica de mesa para impressão de códigos de barra e etiquetas, com tecnologia de transferência térmica, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Suportar resoluções de impressão de até 720x360dpi;</li> <li>• Método de impressão: transferência térmica/térmica direta;</li> <li>• Atingir velocidades de impressão de até 80mm/seg.;</li> <li>• Permitir conexão ao computador via porta usb ou serial (rs-232c);</li> <li>• Aceitar fitas de pelos menos nas seguintes larguras 06 mm, 12, mm, 18mm e 24mm;</li> <li>• Software de criação de etiquetas profissional incluído;</li> <li>• Cortador com capacidade para corte completo e meio corte;</li> <li>• Suporta a padrões lineares (1d) e bidimensionais (2d) de código de barras;</li> <li>• Compatível com base de dados nos formatos *.csv, *.txt, *.mdb, *.xls e microsoft SQL server;</li> </ul>	UND	1	<b>R\$ 1.836,00</b>	<b>R\$ 1.836,00</b>	24 meses

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tensão de alimentação: universal 90 -265 vac; 48-63 hz ;</li> <li>• Imprime códigos 1d (ean13, code 128 etc..), 2d (pdf417, aztec etc..) E gráficos memória padrão: 256 kbytes ram; 512 kbytes flash;</li> <li>• Garantia de, no mínimo, 2 ano. Marca/Modelo: Brother-PT9700</li> </ul>					
--	--	--	--	--	--	--

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Bottcher da Silva, Usuário Externo**, em 14/10/2015, às 14:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Cristina Marques Peres, Diretora do Foro**, em 15/10/2015, às 10:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1262873** e o código CRC **E0CDABFB**.

---

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - <http://portal.trf1.jus.br/sjap>  
0001070-12.2015.4.01.8003

1262873v2



**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2535/2015. O TRT-14ª Região, torna pública, a REVOGAÇÃO do Lote V da presente licitação, atinente à contratação de empresa para aquisição de materiais de processamento de dados para atender as necessidades deste Tribunal. Fundamento legal: art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 13 de outubro de 2015.  
**RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA**  
Diretor-Geral das Secretarias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 590/2015**

Contratação de empresa para execução de serviços de substituição do piso e do forro, dentre outros serviços correlatos, no prédio do Fórum Trabalhista de Sorocaba. ENVIIO DAS PROPOSTAS até as 12h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h, do dia 28/10/15, ambos no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). EDITAL E INFORMAÇÕES na sala Coord. Licitações, 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519, na Rua Dr. Quirino, 1080, 5º, Campinas/SP e no site acima.

**MARIA INÊS CANELLA GARDIN**  
Assistente de Licitações

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 16ª REGIÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Protocolo: 5230/2015. OBJETO: renovação da assinatura da revista Zênite - Informativo de Licitações e Contratos. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: ZÊNITE - Informação e Consultoria SA. VALOR: R\$ 12.795,72. Fund. Legal: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento da Inexigibilidade: Em 13/10/15, por Júlio César Guimarães, Diretor-Geral. Ratificação: Em 14/10/15, por Luiz Cosmo da Silva Júnior, Des. Presidente.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 19ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 312/2015; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 028/2015; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: Telefônica Brasil S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62; Objeto: Prestação do serviços de telefonia móvel pessoal, conforme condições e especificações constantes no contrato; Vigência: 30 meses; Modalidade: Pregão 17A/2015; Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Valor total: R\$ 117.330,00; Assinatura: 04/09/2015; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e os Srs. Luiz Otávio Cavalcante Montebelo e Bernardo Brayner de Almeida, pela empresa contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 21ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TRT Nº 9.707/2015/2015. Contrato: TRT/CAD Nº 015/2015. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: imunizadora Guarani Ltda.-ME. Objeto: Contrato de prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização geral. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 016/2015, conforme Lei nº Lei nº 10.520/2000. Decretos nº 5.450/05, nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014. Lei nº 12.846/2013, Resolução CSJT nº 103/2012 e Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/10/2015. Signatários: Desembargadora Joseane Dantas dos Santos, Presidente, pelo Contratante, e Wendell Nelson Araújo Silva, Sócio Gerente, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/SEA Nº 041/2012, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Laboratório Qualidade de Vida e Ergonomia. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual (23/11/2015 a 22/11/2016) e reajuste. ASSINATURA: 14/10/2015. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Joseane Dantas dos Santos, Presidente, pelo Contratante, e Milanne Dantas Lacava de Almeida, Sócia Administradora, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2015**

O TRT da 21ª Região, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação aplicáveis, torna pública que realizará licitação na modalidade Leilão Administrativo, do tipo

maior lance, objetivando a venda de veículos e motocicletas, todos classificados como antieconômicos. Os veículos ficarão à disposição para vitória no Depósito Judicial de Natal, sito na Rua Nilo Bezerra Ramalho, nº 1790 - Morro Branco - (84) 3205-2177. ABERTURA: 06/11/2015, às 10h (horário local), no Auditório do Tribunal Pleno, sito Av. Capitão Mor Gouveia, 3104 - Lagoa Nova - Natal/RN. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site deste Regional: [www.trt21.jus.br](http://www.trt21.jus.br), em "Transparência - Licitações - Editais" ou consultado na Coordenadoria Administrativa, situada à Av. Capitão-Mor Gouveia, 3104, Lagoa Nova - Natal/RN, das 08 às 17h30min. Maiores informações pelo telefone (0xx) 84-4006-3148/3153, no horário e endereço acima citado.

Natal-RN, 15 de outubro de 2015  
**MÁRCIO DE MEDEIROS DANTAS**  
Diretor Geral de Secretaria

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 22ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93. Favorecido: Zênite Consultoria e Informação S/A. Objeto: Ministrarão do curso "Como planejar a contratação e estruturar o termo de referência para compras e serviços contínuos", com carga horária de 24 h/a, para capacitação de 40 servidores, no período de 30/11/2015 a 3/12/2015, no auditório da Escola Judicial do TRT22. Cobertura Orçamentária: ND 33903948, Ação 02122057142560022. Valor: R\$ 46.226,19. Nota de Empenho: nº 846/2015, de 13/10/2015. Processo: 682/2015. Autorização: em 7/10/2015, por Adão Alves dos Santos. Ratificação: em 8/10/2015, por Enedina Maria Gomes dos Santos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 23ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc 22.222/14. 2º Termo Aditivo ao Contrato 52/14. Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 30 dias, a contar da assinatura deste Termo e os efeitos jurídicos deste Aditivo encontram-se condicionados à comprovação da ocorrência do procedimento jurídico pelo Contratado. Fundamento Legal: art. 57, § 1, da Lei n. 8.666/93 e nos Princípios da Eficiência, Razoabilidade e Proporcionalidade Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Hydropantanal Construções Indústria e Comércio Eireli - EPP. CNPJ 03.984.647/0001-93. Assinatura 08/10/15. Signatários: José Silva Barbosa/TRT; Otávio Neto Franco Carvalho/Contratada.

**JUSTIÇA FEDERAL  
1ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015**

ESPÉCIE: A Justiça Federal de 1ª Grau - Seção Judiciária do Amapá torna público o Registro de Preços 22/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico 28/2015 para eventual aquisição de cofre para acatamento de armas de fogo, com vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura (15/10/2015). Fornecedor: Equipasul Atacadista Ltda-Epp. CNPJ nº 11.419.992/0001-02. Item 01 - Rotuladora/impresora eletrônica de mesa para impressão de códigos de barra e etiquetas, com tecnologia de transferência térmica. Marca/Modelo: Brother-PT9700. Quantidade registrada: 1 (uma) unidade. Valor unitário: R\$ 1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis reais).

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 28/2015, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Fábola de Q Ribeiro - ME. Objeto: Implantação do programa de ginástica laboral e reeducação postural na Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Valor: R\$ 3.420,00. Vigência: 15/10/2015 a 17/12/2015. Base Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo Administrativo: 2178-79.2015.4.01.8002-JFAM. Data de Assinatura: 14/10/2015. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Sra. Fábola de Queiroz Ribeiro, pela contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 54/2015 - UASG 090012**

Nº Processo: 79017320154018004 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de gerente de serviços, telefonistas, atendentes II, III e IV, mensageiros e almoxarifades, a serem executadas nas dependências internas e externas da Justiça Federal. Seção Judiciária do estado da Bahia, predominantemente, nos prédios sede e anexo do Fórum Teixeira de Freitas, localizados à Av. Ulisses Guimarães, nº 2799, suvarana, e edifício Arx Tourinho, sede das varas dos Juizados Especiais Federais, localizado na 4ª avenida, 7º Centro Ad-

ministrativo da Bahia, todos em Salvador/BA, conforme especificações e quantitativos definidos no anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Ulisses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/10/2015 às 15h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**MARISTELA LIMA DE AMORIM**  
Pregoira

(SIDEAC - 15/10/2015) 090012-00001-2015NE000075

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 49/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/10/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes sociais: camisas sociais, calças sociais, cintos sociais, meias sociais aos agentes de segurança e motoristas requisitados da Seção Judiciária da Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do edital.

**MARISTELA LIMA DE AMORIM**  
Pregoira

(SIDEAC - 15/10/2015) 090012-00001-2015NE000075

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 51/2015 - UASG 090004**

Nº Processo: 3605-96/2015 - Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviço de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e, eventualmente, internacionais, necessárias ao deslocamento dos magistrados, servidores e colaboradores eventuais da Seção Judiciária do Maranhão e Subseções vinculadas, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/10/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av.senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/10/2015 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: A cópia do Edital poderá ser obtida através do fornecimento de mídia eletrônica pela parte interessada ou, ainda, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RICARDO LUIS DA SILVA**  
Pregoira

(SIDEAC - 15/10/2015) 090004-00001-2015NE800028

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO  
Edital nº 4/2015-JFMT**

PROCESSO VIRTUAL: 0003024-75.2015.4.01.8009. ASSUNTO: Desfazimento de bens classificados como ociosos e recuperáveis. FINALIDADE: desfazimento de bens móveis da Seção Judiciária de Mato Grosso, cujo acúmulo inviabilizam a estrutura de diversos setores, dificultando as ações tendentes à otimização de espaços e instalações na Seccional; e que podem ser aproveitados em outros órgãos públicos e entidades admtidas para efeitos de cessão e doação, nos termos da lei e normas administrativas de regência, em benefício da coletividade e de acordo com princípios de economia e preservação ambiental. O Edital n. 04/2015 de desfazimento encontra-se disponível no sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e no portal de Seção Judiciária de Mato Grosso ([www.jfimt.jus.br](http://www.jfimt.jus.br)).

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2015.  
**VALÉRIA MARIA VIANA ASSIS LANNA**  
Coordenadora da Comissão de Desfazimento

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS**

**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N. 0017760-04.2015.4.01.8008  
OBJETO: Serviços de hospedagem para os componentes do Tribunal de Júri da 9ª Vara desta Seccional. CONTRATADA: Hotel Nacional Inn BH Ltda. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Em 13/10/2015, por Geraldo Caixeta de Oliveira - Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição.